



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ**

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 199, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Disciplina o expediente na sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará no dia 13 de abril de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da [Portaria SG/MPU Nº 202, de 30 de dezembro de 2025](#), que delega aos Procuradores-chefes das unidades do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas em seu artigo 1º, desde que para acompanhar feriados ou pontos facultativos do órgão judiciário perante o qual atue,

Considerando a Lei Municipal nº 11.649, de 8 de abril de 2026, que declarou feriado municipal o dia 13 de abril de 2026, data em que se comemora o aniversário da cidade de Fortaleza, em caráter excepcional e exclusivo para o ano corrente, em virtude da celebração do seu tricentenário,

Considerando o teor da Portaria nº 74/2026 da Seção Judiciária do Ceará, que estabelece que não haverá expediente na sede da Justiça Federal em Fortaleza no dia 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que no dia 13 de abril de 2026 não haverá expediente na sede da Procuradoria da República no Ceará (Fortaleza) em razão do feriado alusivo ao Aniversário da Cidade de Fortaleza – Tricentenário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 63.](#)